

denasse q' hum dos Combois q' for com a frota do Rio de Janeiro passe ao Porto de Santos a conduzir o ouro q' se houver de remeter das novas Minas de Cuyabá. Me pareceo dizer vos q' como esta materia de q' se trata na vossa Carta seja muy grave, q' por hora se não pode tomar rezolução nella ; porem q' se fica cuidando o q' nella se deve dispôr por mais conveniente e acerado. El Rey nosso Senhor o mandou por Antonio Roiz' da Costa e o Doutor Jozeph Gomes de Azevedo Conselheiros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Silva a fes em Lisboa occidental a vinte e sete de Julho de mil sete sentos e vinte e sinco. O secretr.º André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Ant.º Roiz da Costa.—Joseph Gomes de Az.*^{do}

Carta Regia participando que o Rei de Portugal não concorda com as medidas propostas para a defesa do Porto de Santos.

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Africa, senhor de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capitão Geueral da Capitania de São Paulo, q' se vio o q' me representastes em Carta de vinte de Dezembro do anno passado, em como as dependencias desse governo crescem augmentandosse juntamente as utilidades a minha real fazenda e que pelo tempo em diante serão muito mayores, pelo prometer assim o q' a experiencia vay mostrando, e se vos fazia preciso fazer me presente ser muy conveniente reforçar a guarnição



do prezidio de Santos com mais hũa Companhia de Infantaria para segurar aquelle porto de qualquer invazão dos inimigos, por q' daqui por diante poderão intentar invadilla pellas noticias do cabedal q' a elle vay das novas Minas de Cuyabá, e para q' a minha real fazenda não tenha diminuição com a despeza q' se ha de fazer com a dita Companhia vos parecia pôr na minha real presença q' o meyo q' se vos offeresse para este effeito hé q' o Contratador do sal meta por conta da minha real fazenda vinte mil alqueyres de sal, de q' se seguem duas utilidades, sendo a primeira crescerem vinte mil cruzados para ella, dos quaes se podem suprir algũas despezas, e a outra o bem commū, principalmente aos Povos da serra assima, q' padescem hũ grande detrimento pella falta deste genero. Me pareceo dizer vos, q' no q' respeita a haver outra Companhia mais na Praça de Santos, q' nesta materia se fica cuidando; e q' no q' toca a intruduzirse maes no dito Prezidio todos os annos vinte mil alqueres de Sal, como este negocio se acha contratado, q' se não pode alterar as condições com q' elle se rematou, porem q' o seo tempo se attenderá para se dar nelle a providencia q' se julgar ser mais util sobre este particular. El-Rey nosso senhor o mandou por Antonio Roiz' da Costa e o Doutor Jozeph Gomes de Azevedo Concelheiros do seu Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylva a fes em Lisboa occidental a vinte e sete de Julho de mil sete centos e vinte e sinco. O Secretr.º André Lopes da Lavre, a fez escrever.—*Ant.º Roiz da Costa.—Jozeph gomes de Az.º*

